28

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 020-S, DE 03 DE **FEVEREIRO DE 2021**

Institui Comissão Coordenadora do Programa Incluir na SETADES.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea °o" do artigo 46, da lei nº 3043/75; Considerando a Lei nº 9.752, de 16 de dezembro de 2011, que cria a Política Estadual de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa Incluir; RESOLVE:

10 Instituir a Comissão Coordenadora do Programa Incluir, em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 9.752, de 16 de dezembro de 2011, com objetivo de desenvolver as ações do Programa Incluir no âmbito da SETADES, em todas as suas etapas.

Art. 2º Compete à Comissão Coordenadora do Programa Incluir, as seguintes atribuições:

I - construir dos instrumentos e materiais a serem utilizados pela SETADES e municípios nas etapas de adesão, repasse de recursos, apoio técnico, monitoramento e prestação de contas;

II - analisar documentos e autuar processos para a realização do repasse de recursos aos municípios; III - elaborar plano de apoio técnico; IV - prestar apoio técnico aos municípios adesos;

V - acompanhar e monitorar as ações dos municípios;

VI - realizar a avaliação do programa; VII - realizar a análise das prestações de contas dos municípios.

Art. 3º A Comissão Coordenadora do Programa Incluir será composta pelos seguintes servidores:

a) Gerência de Proteção Social Básica - Carliza Pereira Pinto (NF 3371387) e Aline Suelen Damasio Pereira (NF 3737080)

b) Gerência de Proteção Social Especial - Rosimery Rosa Silva Ribeiro (NF 3292274);

c) Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -Gabrielle Chistina de Souza Teixeira (NF 4325087);

d) Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - Edilene Santana Machado Subtil:

e) Coordenação de Prestação de Contas - Mélito Domingos Pagani Schwenck (NF 3954048);

f) Núcleo de Avaliação e Gestão da Informação - Victor Nunes Toscano (NF 2970805);

§ 1º A Coordenação desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Gerente de Proteção Social Básica, Nilzamara Rosa Tesch Oliveira (NF 3095681). Em sua ausência, será substituída pela servidora Carliza Pereira Pinto.

§ 2º A Comissão Coordenadora poderá solicitar a participação de outros setores da SETADES, que se fizerem necessários para o desenvolvimento do programa, em quaisquer etapas.

30 Os servidores acima relacionados. desenvolverão atividades na Comissão Coordenadora do Programa Incluir respeitando as atribuições de seu setor de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO de Secretária de Estado Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 644682

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do 1º Termo Aditivo

Contrato nº 112/2020 Processo: 2020-26FT0.

Contratante: Secretaria de Estado

Contratada: Foral Fornecedora Aliança Comercial EIRELI - ME.

Objeto: a alteração da CLÁUSULA 4.1, que passará a ter a seguinte redação: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 19.160,00.

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.2070; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22; Fonte: 0101

26/11/2020 Vigência: 27/11/2021.

Vitória, 28 de janeiro de 2021

Fabrício Noronha Fernandes Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 644602

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG 0284/2020 - PROCESSO SEAG No: 88585212.

DOADOR: A da Secretaria Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/ MF: 27.080.555/0001-47.

Município DONATÁRIO: Cariacica, CNPJ/MF: 27.150.549/0001-19.

OBJETO: 01 (um) Veiculo de passageiro Renault Kwid.

Vitória-ES, 15 de janeiro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 644913

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG 0285/2020 -**PROCESSO SEAG Nº: 87797151.**

DOADOR: A Secretaria Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/ MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município Ecoporanga, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Veiculo de passageiro Renault Kwid.

Vitória-ES, 15 de janeiro de 2021 **Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. Protocolo 644917 RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG 0286/2020 -**PROCESSO** SEAG No: 88539261.

DOADOR: A Secretaria Agricultura, Abastecimento. Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/ MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município Pedro Canario, CNPJ/MF: 28.539.872/0001-41.

OBJETO: 01 (um) Veiculo de passageiro Renault Kwid

Vitória-ES, 15 de janeiro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 644920

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 010/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 87511002.

DOADOR: Secretaria Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/ MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37

OBJETO: 01 (um) Cortador de mariola.

Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2021

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 644925

ERRATA

No Resumo da ARP 005/2021, publicado no DOE do dia 02/02/2021: ONDE SE LÊ: Vomercial Usual Eireli - EPP.

LEIA - SE: Comercial Usual Eireli - EPP

Protocolo 644852

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 017-P, de 03 de fevereiro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Marcos Adriano Rauta, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 279856, afastamento do cargo efetivo, a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024, conforme art. 58, inciso II da Lei Complementar 46/94. Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2021.

MARIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 644579

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 005/2021

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições legais: **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar a servidora Rosanna Christina da Silva.

Subgerente de Recursos Humanos, Gestora da Folha de Pagamento, com a responsabilidade de enviar e homologar a Remessa de Atos de Pessoal, ao TCEES, por meio do Sistema CidadES.

ARTIGO 2º - Na ausência da titular, a servidora Thais Evellyn Veronez de Faria, exercerá a função de Gestora da Folha de Pagamento.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 03 de fevereiro de 2021

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor- Presidente Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 644669

PORTARIA 003/2021

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea 'g" do Estatuto Social; RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. ELISANGELA GONÇALVES LOPES VIDIGAL no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE PROSPECÇÃO E NEGOCIOS, vinculado a Diretoria da Presidência - DIPRE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrário.

Cariacica-ES, 22 de janeiro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 644937

PORTARIA 004/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea 'g" do Estatuto Social; RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, Sra. ELISANGELA GONÇALVES LOPES VIDIGAL no cargo de provimento comissão de ASSESSORA PROSPECÇÃO E NEGOCIOS, vinculado a Diretoria da Presidência - DIPRE, a partir de 27.01.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, as disposições revogando contrário.

Cariacica-ES, 26 de janeiro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 644938

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -**SEMOBI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 008/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraes-

